

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 05/2021, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

Denomina de PROFESSOR OLINDO SADI RIBEIRO HOFFMANN a Banda Municipal de Santo Expedito do Sul e da outras providências.

Art. 1º. Fica oficializada a denominação de **BANDA PROFESSOR OLINDO SADI RIBEIRO HOFFMANN** “Professor Sadi Hoffmann” a Banda Municipal de Santo Expedito do Sul, Rio Grande do Sul.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal determinará as providências cabíveis à execução desta Lei inclusive nos Uniformes usados pelos músicos.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento municipal.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

SALA DAS SESSÕES LAURIANO TELLES DA ROSA, 03 DE NOVEMBRO DE 2021

Andrei Debona
Vereador MDB

Joceli Zanardi
Vereador PP

Altair Roveda
Vereador MDB

Roberton Wilian Pedrozo
Vereador MDB